

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

4 DE FEVEREIRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

1. INDICAÇÃO Nº 1/2025: indica ao prefeito, a instalação de câmeras para comporem um Sistema de Monitoramento eletrônico, objetivando contribuir para a prevenção de práticas anti-jurídicas e registrar as ocorrências nas avenidas e ruas desta cidade.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

2. INDICAÇÃO Nº 2/2025: indica ao prefeito, a adequação ao processo de rematrícula nas escolas municipais, com o objetivo de garantir maior efetividade na comprovação de residência e assegurar que as vagas sejam devidamente ocupadas por alunos, que de fato residem na região da escola.

Iniciativa: Eduardo Soares Cesana (PODE).

3. INDICAÇÃO Nº 5/2025: indica ao prefeito, a implantação da Farmácia Cidadã Municipal, bem como Laboratório Municipal, na Unidade Básica de Saúde da Família Felismino Bonomo Filho.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann ((DC)

4. INDICAÇÃO Nº 6/2025: indicam ao prefeito, a contratação de servidores públicos na função de Guarda Civil Municipal para estarem desenvolvendo suas funções no Município de Nova Venecia.

Iniciativa: vereadores Fagner Baiano ((PODE) e Eduardo Soares Cesana (PODE).

Publicado no átrio da Cángara Municipal Em 21.0 (403)

Ø.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

5. INDICAÇÃO Nº 7/2025: indica ao prefeito, que seja protocolado nesta casa de leis um projeto de lei nos moldes de anteprojeto em anexo, estabelecendo o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, nos termos da Constituição Federal.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB)

6. INDICAÇÃO Nº 12/2025: indica ao prefeito, a construção de uma capela mortuária na "Cidade Alta" (Bairro Ascensão), nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

7. VETO Nº 2/2024: veto parcial ao Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito da Gestão Anterior André Wiler Silva Fagundes (PODE).

8. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9° do Regimento Interno no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), das 9 ás 12 horas, para realização de audiência pública sobre estudo de impacto de vizinhança referente à instalação de um posto de combustível na Avenida Guanabara, neste Município de Nova Venécia, conforme previsto no Decreto Municipal n° 19.824, de 12 de agosto de 2024: Ofício n° 17/2025/SEPLAN/PNV, protocolado sob o n° 32079, em 23/01/2025, subscrito pelo Senhor Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, Decreto n° 20.521, de 2 de janeiro de 2025.



ITEM 1:

Eleições para composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES para o biênio 2025-2026.

ITEM 2:

Eleição para CORREGEDOR da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, para o biênio 2025-2026.







Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 2025; 18º de Emancipação Política; 71ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

